

DECRETO N.º 51.075, DE 17/04/2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DESTINADA A PASSAGEM DE REDE DE COLETA DE ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 368,00 m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados), situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Limão, Aracruz/ES, a ser destacada de área maior objeto da Matrícula n.º 19.019, Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz/ES, de titularidade registral de JORGE JOSÉ PEREIRA, ZITA ROSANA PANCIERI MARINO, ANA CRISTINA PANCIERI MARINO, RITA DE CÁSSIA PANCIERI MARINO THOMPSON, KILZI PANCIERI MARINO QUEIROZ, ELISA PEREIRA MARINO MENDONÇA, NÚBIA PANCIERI MARINO FRAGA e JOÃO PAULO PEREIRA, conforme anexo único.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação, prevista neste Decreto, é a passagem de uma rede coletora de esgoto.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz – SAAE, a saber:

- a) Função: 17 – SANEAMENTO
- b) Sub função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- c) Programa: 0002 – SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS

d) Projeto Atividade: 1.0064 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,
REFORMA E

PROJETOS DE UNIDADES DE ESGOTO

e) Elemento de despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

f) Do Valor: R\$ 36.400,00

Art. 5º O Anexo Único integra o presente Decreto

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal